

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: swg8x4nz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2025 Projeto de resolução nº 756/2025 Protocolo nº 9012/2025 Processo nº 2695/2025	
Autor: Dep. Thiago Silva		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Emerson Sais Machado.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Emerson Sais Machado**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Emerson Sais Machado**.

Emerson Sais Machado nasceu em 1973, em Cascavel, Paraná. Filho de Manoel Sais Rial e Marthina Machado Sais, mudou-se para Alta Floresta, em 1985, onde reside até os dias atuais, tendo atuação relevante como empresário e político no Município.

Emerson chegou ao Município de Alta Floresta em 1985, onde trabalhou por 8 anos no garimpo. Após tal período realizou alguns trabalhos, chegou a se mudar para o Município de Nova Ubiratã, retornando à Alta Floresta para as atividades empresariais, no ramo automotivo.

Em 2008 iniciou a sua trajetória política, tendo sido eleito a Vereador, cargo em que ocupou nas legislaturas de 2009-2012; 2013-2016 e 2017-2020. Durante a atuação parlamentar, chegou a Presidência da Câmara Municipal em 3 ocasiões.

Além da trajetória empresarial e política, destaca-se também na atuação religiosa, congregando junto à Igreja Assembleia de Deus.

Portanto, a concessão do título de Cidadão Mato-Grossense a **Emerson Sais Machado** é um reconhecimento justo de sua dedicação ao desenvolvimento econômico e social do Estado, merecendo, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra. Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT.

É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Agosto de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual